



Bruxelas, 16 de fevereiro de 2026
(OR. en)

Dossiês interinstitucionais:
2025/0163 (NLE)
2025/0162 (NLE)

10565/25
ADD 1

AELE 54
CH 20
MI 426

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Declaração conjunta pela União Europeia e a Confederação Suíça relativa ao estabelecimento de um diálogo de alto nível sobre o amplo pacote bilateral e o eventual aprofundamento das relações bilaterais entre a União Europeia e a Suíça

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PELA UNIÃO EUROPEIA E A CONFEDERAÇÃO SUÍÇA
RELATIVA AO ESTABELECIMENTO DE UM DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL
SOBRE O AMPLO PACOTE BILATERAL
E O EVENTUAL APROFUNDAMENTO
DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE
A UNIÃO EUROPEIA E A SUÍÇA

A União Europeia e a Confederação Suíça,

CONSIDERANDO as suas estreitas relações mútuas, assentes na sua proximidade, nos seus valores partilhados e na sua cultura europeia comum, assim como o facto de as suas economias estarem altamente interligadas no que se refere a comércio e investimentos,

PARTILHANDO o objetivo de contribuir para o funcionamento harmonioso e o desenvolvimento contínuo da parceria abrangente entre a União Europeia e a Suíça, de forma a que concretize todo o seu potencial,

RECORDANDO o entendimento comum, de 27 de outubro de 2023, entre os representantes do Conselho Federal Suíço e da Comissão Europeia, nomeadamente o n.º 7,

SAUDANDO a conclusão, em dezembro de 2024, das negociações relativas ao amplo pacote bilateral para a estabilização e o aprofundamento das suas relações,

declaram que será estabelecido um diálogo de alto nível, o qual:

- será copresidido pelo comissário responsável pelas relações com a Suíça e pelo chefe do Departamento Federal Suíço dos Negócios Estrangeiros,
- procurará promover o entendimento e a cooperação mútuos no que respeita ao amplo pacote bilateral negociado e ao eventual aprofundamento das suas relações bilaterais,
- debaterá questões de interesse mútuo, em particular a participação da Suíça no mercado interno e as possibilidades de reforçar a parceria entre a Suíça e a União Europeia, e
- avaliará regularmente a aplicação do amplo pacote bilateral, o trabalho dos comités mistos e o eventual aprofundamento das suas relações bilaterais.

O diálogo de alto nível será realizado anualmente, alternadamente na Suíça e em Bruxelas, a fim de analisar os progressos realizados e debater a cooperação futura. O primeiro diálogo terá lugar no prazo de três meses após a entrada em vigor do amplo pacote bilateral e as respetivas modalidades pormenorizadas serão definidas conjuntamente nessa ocasião.

A presente declaração comum não prejudica o estabelecimento de um diálogo político em matéria de política externa e de segurança entre o alto representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e o chefe do Departamento Federal Suíço dos Negócios Estrangeiros, que é tratado separadamente.

Assinado em [local], em [data], em duplo exemplar em língua inglesa e em língua francesa.

Pela União Europeia

Pela Confederação Suíça
